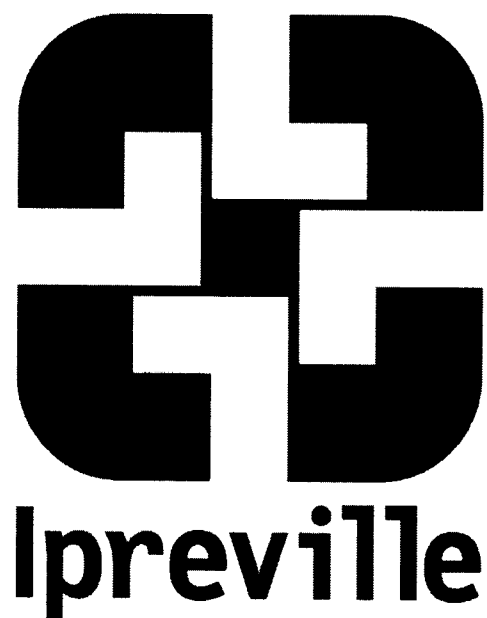


# Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

---

DEZEMBRO/2019



**Cíntia Retzlaff**  
**Agente de Controle Interno**

**27 de Janeiro de 2020**

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Benefícios .....	3
2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos .....	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina .....	5
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas .....	6
2.5 Das Homologações no Período .....	6
2.6 Das Compensações Previdenciárias .....	7
3. Da Gestão da Folha de Pagamento .....	9
4. Dos Processos Administrativos instaurados .....	10
4.1 Dos Processos Administrativos em andamento.....	11
5. Das Capacitações/Visitas Técnicas.....	12
6. Conclusão.....	12
Anexos .....	13
Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor .....	14
Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem .....	15
Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária .....	16
Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária .....	17
Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte.....	18
Anexo VI – Informações Complementares – encerramento de exercício .....	19



## 1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Benefícios e da Folha de Pagamento, no mês de dezembro de 2019, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

## 2. Da Verificação da Gerência de Benefícios

### 2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de dezembro de 2019, realizou a análise de 33 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtidade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	20	20	-	-
Aposentadoria por Idade	6	6	-	-
Aposentadoria Compulsória	0	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	3	3	-	-

Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	1	1	-	-
Pensão por Morte	4	4	-	-
Auxílio Reclusão	0	-	-	-
Revisões	0	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	-	-

## 2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise em dezembro, quanto à regularidade:

Nº	Manifestação	Servidor ou pensionista	Modalidade	Parecer
1	318	Ana Rosalina Sornas Pizani	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
2	319	Angela Maria Rohden	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
3	320	Lenise de Souza Ferreira	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
4	321	Helena Alves dos Santos de Arantes	Aposentadoria Especial Súmula Vinculante 33	Regular
5	322	Albertina da Silva	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
6	323	Lisandra Fischer	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
7	324	Heriberto da Rocha	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
8	325	Lucia Fátima de Castro Avila	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
9	326	Maria Amelia Prus	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
10	327	Mara Aparecida Carara Marques	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
11	328	Mario Ronnal Flores Arteaga	Pensão por Morte - Servidor ATIVO - art.62 II Lei 4076/99	Regular
12	329	Matilde Boni Raimondi	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
13	330	Rosangela Charão de Oliveira	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
14	331	Marco Antônio Tebaldi	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
15	332	Juares Ribeiro	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
16	333	Josino da Silva	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
17	334	Marilene Cunha	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
18	335	Valdir Matias Venturi	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
19	336	Marisol Terezinha Alves de Mattos Berti	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular

20	337	Olisete Maria Damo	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
21	338	Marília Mendes Luz	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
22	339	Maria Bernadete Souza	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
23	340	Marilene Goedert	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
24	341	Mauro Vicente Lehm	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
25	342	Valeria Nogueira Peralta Clementoni	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
26	343	Dione Cristina Coppi Eller	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
27	344	Doris Moraes Castro	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
28	345	Benta Lucinda da Silva Felipe	Revisão aposentadoria Idade Proporcional	Regular
29	346	Belino Ricardo Machado	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF e EC70/2012 e Art. 42 da Lei 4076/99	Regular
30	347	Elisabete Segundo da Silva	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
31	348	Daisi Cecília Wickert	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
32	349	Maria Solange de Souza Pereira	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
33	350	Neide Maria dos Santos	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF e EC70/2012 e Art. 42 da Lei 4076/99	Regular
34	351	Sara Weigsding de Amorim	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF e EC70/2012 e Art. 42 da Lei 4076/99	Regular

## 2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Em dezembro de 2019, foram remetidos ao TCE/SC, pela Unidade de Controle Interno, 49 processos, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da IN.TC – 11/2011, a saber:

Art. 2º - A remessa das informações e documentos a que se refere o art. 1º deve ser efetuada no prazo de 90 dias a contar da publicação do ato de concessão, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo Tribunal na rede mundial de computadores.

NUMERO	ENVIADO EM	PROCESSOS ENVIADOS EM DEZEMBRO/2019 PARA O TCE
--------	------------	--

PROCESSO		
1900977017	10/12/2019	Sandra Roseni Pauli - Aposentadoria por Tempo - Magistério - Juliana
1900976983	10/12/2019	Silvana Nass Dagnoni - Aposentadoria por Tempo - Magistério - Juliana
1900976711	10/12/2019	Leoni Aparecida Schanoveber - Aposentadoria por Tempo - Magistério - Juliana
1900976398	10/12/2019	Janete Andretto da Silva - Aposentadoria Especial - Juliana
1900976207	10/12/2019	Helena Daufenback do Nascimento - Aposentadoria por Tempo - Magistério - Juliana
1900977289	10/12/2019	Dieter Klostermann - Aposentadoria por Tempo - Transição - Juliana
1900977360	10/12/2019	Anelise Regina de Souza Cordeiro - Aposentadoria por tempo - Magistério - Juliana
1900977440	10/12/2019	Claudete Bueno - Aposentadoria por Tempo - Transição - Juliana
1900981553	11/12/2019	Marta Baron Gregolewitsch - Aposentadoria Especial Sumula Vinculante 33 100%
1900982444	11/12/2019	Aroldo da Costa - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Juliana
1900983335	11/12/2019	Rosane Quintino dos Santos - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Juliana
1900983920	11/12/2019	Ironcina Weber de Farias - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Juliana
1900984064	11/12/2019	Luzia Berkenbrock Taglianetti - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Juliana
1900984226	11/12/2019	Felicio Vitoretti Calegari - Pensão (Aquelina Blasius Calegari)
1900986199	12/12/2019	Selvina Arndt de Souza - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Juliana
1900986350	12/12/2019	Nelson Borges de Oliveira Junior - Aposentadoria por Invalidez - EC 70/2012
1900986431	12/12/2019	Silvana Barsch - Aposentadoria Tempo de Contribuição Integral
1900993640	16/12/2019	Jacinta Maria Finger - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Especial Magistério - Juliana
42567/2019	16/12/2019	DILIGENCIA - Lucia Tiago Correa Boetcher - envio do decreto de reversão da aposentadoria
42569/2019	16/12/2019	DILIGENCIA - Nilse Zanatta - envio do histórico com a matrícula correta
1900993802	16/12/2019	Rosalice Klaus - Aposentadoria Especial Sumula Vinculante 33 100%
43275/2019	20/12/2019	DILIGENCIA - Carmen Daise Guerra da Rocha Soares - envio Esclarecimento sobre o tempo ficto da certidão do INSS

- Processos de revisão/diligência ou audiência não são contabilizados

## 2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Em dezembro, não foram recebidas e/ou respondidas audiências/diligências, restando cumprido nosso compromisso com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

## 2.5 Das Homologações no Período

Em dezembro de 2019, foram recebidas 22 homologações de Atos de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Segue a lista de processos homologados:

Qtidade	Data Recebimento	Processo	Servidor/pensionista	Publicação Decisão
1	02/12/19	1900591500	MARCOS FERNANDO KIELWAGEN	03/12/2019
2	02/12/19	1900365160	ROSANE APARECIDA DOVHOPIATY	29/11/2019
3	02/12/19	1900788559	MARIA ROSANGELA CERCAL	Aguardando
4	04/12/19	1900444701	CARLA CLAUBER DA SILVA	06/12/2019
5	04/12/19	1900223454	JOSÉ PAULO RODRIGUES	Aguardando
6	04/12/19	1900231554	ANA MARIA CRESTANI	05/12/2019
7	04/12/19	1801113960	MARLI DA SILVA MÜLLER	05/12/2019
8	04/12/19	1900266269	RENAN ALVES BENTO	04/12/2019
9	09/12/19	1900673140	NEIDE MARIA PAUL	10/12/2019

10	09/12/19	1900121961	ZELIA CORREA BONFIM FARIA	10/12/2019
11	12/12/19	1800857605	MARILENE SILVESTRE	12/12/2019
12	12/12/19	1801109505	MARIANE VALERIO MIRANDA	12/12/2019
13	12/12/19	1801153083	NEUSA BRAGA DE MEDEIROS NICOLAK, NICOLAS BRAGA DE MEDEIROS NICOLAK	12/12/2019
14	12/12/19	1900566904	ROSELI DO NASCIMENTO	12/12/2019
15	17/12/19	1900036344	DELMA BALBINOT FELISBERTO	18/12/2019
16	17/12/19	1800103449	EMILSON MADRUGA DA SILVA, LUCAS HENRIQUE DA SILVA	17/12/2019
17	17/12/19	1900629167	MARILI XAVIER	16/12/2019
18	17/12/19	1900223969	MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA	16/12/2019
19	19/12/19	1900383141	DENIS ROBERTO STRICKER;	Aguardando
20	18/12/19	1800102710	MARIA BERNADETE GARCIA BARAN DE OLIVEIRA	22/01/2020
21	18/12/19	1801161779	MARIA CRISTINA DA SILVA CUNHA	20/01/2020
22	19/12/19	1800109560	ZITA BERNARDETE PEIXER	24/01/2020

## 2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Benefícios, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

a) aposentadoria por invalidez, excetuadas as aposentadorias por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;

- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de dezembro de 2019, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ 1.270.303,13 (Um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e três reais e treze centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
12/2019	78	R\$ 19.228,87

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
12/2019	1.821	1.098.092,30

<b>Saldo a receber: R\$ 1.057.813,48</b>
--

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.

Observou-se também o cumprimento, por parte da Gerência de Benefícios, da regra estabelecida por meio do artigo 19-B, da Portaria do MPS nº 288, de 30 de junho de 2015, que regula



sobre a realização do controle da proporcionalidade da compensação, medida de acordo com as decisões dos requerimentos da compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem, evitando o bloqueio de recursos:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Abaixo Quadro Demonstrativo de Proporcionalidade RO – RI, da Competência Dezembro/2019:

28/01/2020



**Relatório de Proporcionalidade RO - RI**  
Competência: Dezembro / 2019 Emitido em: 28/01/2020

Seq.	UF	Ente Federativo	RO			RI			
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SC	JOINVILLE	0002452	0002276	92,82	0000214	0000170	0000169	99,41

### 3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em dezembro de 2019, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, no sistema softprev, 31 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios, observando a tabela abaixo:

Benefícios/2019	Dez	Segurados	13º Salário	Segurados	Total folha/ano
PENSÃO POR MORTE	R\$ 1.253.554,61	488	R\$ 1.183.204,03	488	R\$ 15.550.301,38

COMPLEMENTO DE PENSÃO POR MORTE	R\$ 54.285,25	52	R\$ 54.590,50	53	R\$ 743.866,32
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 13.554.830,78	2188	R\$ 12.820.218,59	2171	R\$ 164.211.109,40
APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 720.739,66	410	R\$ 678.093,12	408	R\$ 8.822.212,46
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA	R\$ 459.117,71	196	R\$ 459.117,71	196	R\$ 5.806.163,85
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 1.381.842,67	411	R\$ 1.318.093,18	402	R\$ 17.060.075,31
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	R\$ 77.977,21	48	R\$ 77.977,21	48	R\$ 1.046.551,80
APOSENTADORIA ESPECIAL	R\$ 39.643,92	9	R\$ 25.762,74	9	R\$ 779.855,83
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA 860	R\$ 128.540,41	86	R\$ 128.540,41	86	R\$ 1.470.609,05
APOSENTADORIA 860	R\$ 688.904,66	110	R\$ 688.860,98	110	R\$ 8.897.885,02
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA 860 HMSJ					R\$ 157.563,48
PENSÃO POR MORTE 860	R\$ 175.794,51	32	R\$ 174.323,94	32	R\$ 2.409.236,40
COMPLEMENTO DE PENSÃO 860	R\$ 41.724,04	38	R\$ 41.647,75	38	R\$ 550.563,41
Após. por idade e tempo de contribuição				13	R\$ 85.446,38
Pensão por morte (ativo e inativo)				5	R\$ 7.069,63
Aposentadoria Professor				19	R\$ 106.381,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.576.955,43</b>	<b>4068</b>	<b>R\$ 17.650.430,16</b>	<b>4078</b>	<b>R\$ 227.704.891,05</b>
Incremento/mês	0,94056				
Quantidade de benefícios implantados (Apos. e Pensões)	31				

Não houve bloqueio/suspensão de pagamento de benefício por não comparecimento dos segurados para a realização da prova de vida e/ou recadastramento, conforme Parágrafo Único do art. 3º da Lei 4.076 de 1999.

Por fim, cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem.

#### 4. Dos Processos Administrativos instaurados

Não foi instaurado nenhum processo administrativo em dezembro de 2019.

## 4.1 Dos Processos Administrativos em andamento

- 1) Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** pensão por morte após a maioria da pensionista Gabrielle Dutra da Silva;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.
- 2) Portaria nº 037 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento do provento de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli - **Objeto:** remuneração acima do teto constitucional ao aposentado Hélio de Aquino;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.
- 3) Portaria nº 038 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento e redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário da pensionista Maria Antonia Muller;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento – já existe processo em andamento: ação judicial n. 5000116-94.2019.8.24.0038.
- 4) Portaria nº 039 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) do segurado falecido Almir do Rosário para seus dependentes: Reseneide Soares do Rosário, Elaine Soares do Rosário, Tiago Soares do Rosário e Diego Soares do Rosário;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.
- 5) Portaria nº 040 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) da segurada falecida Maria Irene Pinto da Silva para seus dependentes: Emilson Madruga da Silva e Lucas Henrique da Silva;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.
- 6) Portaria nº 041 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 – Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Eunice Casas da Cunha;  
**Andamento:**  
Novembro 2019 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

- 7) Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário - Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Terezinha Amorim de Castro.

**Andamento:**

Novembro 2019 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

## 5. Das Capacitações/Visitas Técnicas

Em dezembro de 2019 não foram realizadas capacitações/visitas técnicas para fins de fomento e qualificação do controle interno.

## 6. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Benefícios e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.



Cintia Retzlaff  
Agente de Controle Interno  
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)

Joinville, 27 de Janeiro de 2019



# Instituto de Previdência Social

Controle Interno



## Anexos

## Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor

### Fluxo

RGPS Regime Instituidor

Competência: 12/2019

Regime Proprio de Previdência Social

Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC

CNPJ: 01.290.363.0001-90

Total de Requerimentos:	Valor Atrasado	130	Pro-rata	Valor Total
000078	19.238,87	1.032,66	20.017,29	40.278,82
				TOTAL LIQUIDO 40.278,82

## Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem

### FLUXO

RGPS Regime de Origem		Competência: 12/2019			
Regime Próprio de Previdência Social					
Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC					
C/GC: 01.280.363.0001-90					
Banco:	104	Agência:	00419-	C/C:	0000002151-0
TOTAL DE REQUERIMENTOS	VALOR ATRASADO	130	PRO-RATA	VALOR REVISAO	VALOR TOTAL
001821	0,00	0,00	1.202.168,31	0,00	1.202.168,31
TOTAL LIQUIDO:				1.998.092,30	

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI, EM CONSULTAS OPERACIONAIS.

## Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária

### Saldo da Compensação Previdenciária Competência: DEZEMBRO / 2019 Emitido em: 07/01/2020

RPPS 01.280.369/0001-90 INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE

RO:	Quantidade	Clas: Quit Div	Outras Clas:	Valor	RJ:	Quantidade	Valor	Saldo a Receber	Mensagem
	1.821	0,00	104.076,61	1.095.092,30		78	40.278,82	1.057.813,48	





## Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária

# CAIXA

### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 419600019  
Conta Referência: 0419/006/00002151-0  
Nome: IPRFVII F INST PRFV SOC M  
Período: de: 08/01/2020 até: 08/01/2020

DT. INÍCIO	AN. DOC.	DISCRICAO	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/01/2020		SALDO ANTERIOR		0,00
08/01/2020	540031	APLICACAO	1.057.813,48D	1.057.813,48D
08/01/2020	000001	CRED TED	1.057.813,48C	0,00
08/01/2020	-	SALDO FINAL		0,00

**IMPRIMIR** **FECHAR**



## Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte

<b>PAGAMENTO EM:</b> 10/01/2020 OK			
<b>Folha de Pagamento: (Competência 11/2019 com Pagamento da Folha em 12/2019)</b>			
DATA DO PGTO	Nº NF:	EMITIDA POR:	VALOR IMPOSTO:
02/12/2019	-	Folha de pagamento Inativos	R\$ 2.069.639,87
06/12/2019	-	Folha de pagamento Ativos	R\$ 48.172,61
20/12/2019	-	Folha 13º Salário Ativos	R\$ 41.252,64
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 2.159.065,12</b>



### Emissão de comprovantes

03/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:18:18  
315503155 SEGUNDA VIA 0036  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.030-E  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2020  
NR. DOCUMENTO 553.155.000.024.480  
VALOR TOTAL 2.069.639,87

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MUNICLLE CTA UN EXEC MUNIC  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-E  
NR. DOCUMENTO 553.155.001.160.030  
=====

IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE  
=====

NR. AUTENTICACAO D.6E8.F56.57E.DB8.3E2

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE



### Emissão de comprovantes

03/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:18:59  
315503155 SEGUNDA VIA 0030  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.022.000-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2020  
NR. DOCUMENTO 553.155.000.024.480  
VALOR TOTAL 89.425,25

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MUNICLLE CTA UN EXEC MUNIC  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5  
NR. DOCUMENTO 553.155.001.022.000  
=====

IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE  
=====

NR. AUTENTICACAO A.135.A5A.F70.C28.A4B

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE.

## Anexo VI – Informações Complementares – encerramento de exercício

a) Processos Enviados ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC e homologados (Via WEB) – Planilhas atualizadas até 20/12/2019 – recesso de final de ano.

PROCESSOS HOMOLOGADOS POR ANO	QUANTIDADE ENVIADAS	QUANTIDADE HOMOLOGADAS	QUANTIDADE NÃO HOMOLOGADAS
2011 (a partir de 15/04/2011)	164	164	0
2012	243	243	0
2013	254	254	0
2014	299	299	0
2015	256	256	0
2016	341	341	0
2017	386	386	0
2018	355	279	76
2019	340	67	273
<b>TOTAL</b>	<b>2.638</b>	<b>2.289</b>	<b>349</b>

Processos que faltam ser homologados deste período: 349

b) Processos Homologados por ano pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC:

ANO	Nº PROCESSOS ENVIADOS
2011	-
2012	39
2013	105
2014	640
2015	140
2016	386
2017	191
2018	320
2019	452
<b>TOTAL</b>	<b>2.273</b>

OBS.: Total de Processos Homologados pelo TCE: 2.273.

c) Quantidade de Processos Homologados por mês pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC

ANO 2012		ANO 2013		ANO 2014		ANO 2015		ANO 2016	
Mês	Quantidade	Mês	Quantidade	Mês	Quantidade	Mês	Quantidade	Mês	Quantidade
Janeiro	-	Janeiro	-	Janeiro	13	Janeiro	00	Janeiro	00
Fevereiro	-	Fevereiro	-	Fevereiro	17	Fevereiro	01	Fevereiro	02
Março	-	Março	09	Março	07	Março	05	Março	31
Abril	-	Abril	15	Abril	05	Abril	13	Abril	17
Maio	01	Maio	-	Maio	56	Maio	12	Maio	07
Junho	06	Junho	09	Junho	101	Junho	25	Junho	72
Julho	-	Julho	07	Julho	41	Julho	22	Julho	106

Agosto	09	Agosto	23	Agosto	58	Agosto	27	Agosto	66
Setembro	07	Setembro	17	Setembro	250	Setembro	03	Setembro	84
Outubro	15	Outubro	20	Outubro	38	Outubro	04	Outubro	01
Novembro	-	Novembro	-	Novembro	28	Novembro	06	Novembro	-
Dezembro	01	Dezembro	05	Dezembro	26	Dezembro	22	Dezembro	-
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>TOTAL</b>	<b>386</b>

ANO 2017		ANO 2018		ANO 2019	
Mês	Quantidade	Mês	Quantidade	Mês	Quantidade
Janeiro	-	Janeiro	4	Janeiro	6
Fevereiro	2	Fevereiro	39	Fevereiro	13
Março	2	Março	61	Março	46
Abril	-	Abril	22	Abril	26
Maio	-	Maio	77	Maio	41
Junho	-	Junho	15	Junho	103
Julho	17	Julho	9	Julho	32
Agosto	39	Agosto	25	Agosto	43
Setembro	8	Setembro	21	Setembro	38
Outubro	27	Outubro	36	Outubro	65
Novembro	63	Novembro	5	Novembro	22
Dezembro	33	Dezembro	6	Dezembro	17
<b>TOTAL</b>	<b>191</b>	<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>TOTAL</b>	<b>452</b>